



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/08/2019, Edição nº 5070, Página nº 07 e 08

PORTARIA Nº 262/2019

SÚMULA: Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 2.784/2011](#), que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Andressa Karine Genz	Psicólogo	16-B		16-C	17/08/2019

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Edson Genz	Vigia	02-B		02-C	10/08/2019
02	Haricleia Busse	Adm. Patrim. e Serv. Ger.	09-B		09-C	17/08/2019

Gabinete do Prefeito

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Felipe Engelsdorf	Técnico Administrativo II	06-B		06-C	17/08/2019

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Claudia Regina Manfrin Alves	Serviços Gerais	01-B		01-C	10/08/2019
02	Alex Schweig Knop	Operador de Maquina	10-B		10-C	17/08/2019

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 13
de agosto de 2019.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**